



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1448 quinta-feira, 15 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01986 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	485,38
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	485,38
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	1.109,10
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.109,10
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	427 Material de Consumo	247,38
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	247,38
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.14.00	779 Diárias - Pessoal Civil	75,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	75,00

TOTAL: R\$1.916,86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$1.916,86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº:01987 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	100,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00	106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	58.600,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	
3.3.90.39.00	147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.840,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.840,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	306 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10.301	Atencao Basica	

10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	13.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	2.300,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
3.3.90.30.00	498 Material de Consumo	500,00
1.660.000.0000	Transf. Fundo Nac. Assistência	500,00
3.3.90.39.00	501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	500,00
4.4.90.52.00	503 Equipamento e Material Permanente	4.400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.1021	CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS	
4.4.90.51.00	649 Obras e Instalações	114.625,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	114.625,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policciamento	
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0601.2021	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG	
3.3.90.39.00	689 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$253.865,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	111 Equipamento e Material Permanente	8.940,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.940,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00	113 Obras e Instalações	60.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.500,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
4.4.90.52.00	346 Equipamento e Material Permanente	2.300,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.1.90.04.00	381 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
4.4.90.52.00	503 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.000,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1448 quinta-feira, 15 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26	Transporte
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	26.782	Transporte Rodoviário
15	Urbanismo	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
15.451	Infra-estrutura Urbana	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 151.625,00
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 151.625,00
4.4.90.51.00	577 Obras e Instalações 100,00	TOTAL: R\$253.865,00	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ 100,00	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE MAIO DE 2025	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PL 42/2025 PE 26/2025 SRP 17/2025

Órgão Promotor: Município de Presidente Olegário/MG

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Preço ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, ABRANGENDO AS ETAPAS DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Data e Horário da Sessão: 30 de maio de 2025, às 10 horas por meio da plataforma Licitanet, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>

Retirada do Edital: O edital poderá ser obtido no site oficial do Município <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, solicitado pelo e-mail: licitacao@po.mg.gov.br ou via plataforma.

Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 34 38110070 ou pelo e-mail: licitacao@po.mg.gov.br. Presidente Olegário/MG, 15 de maio de 2025.

CAMILA FONSECA DA SILVA

PREGOEIRA

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial